

MOÇÃO Nº 25/11
De Apelo

“Manifesta **APELO** ao Prefeito Mário Celso Heins, no sentido de proibir o acúmulo de sacos de lixo nas ruas antes de serem recolhidos. **Reinterando a Indicação nº 1787 de 01/06/2010**”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Considerando-se que, estamos sendo procurados novamente por moradores de diversos bairros da cidade solicitando que a empresa responsável pelo recolhimento do lixo doméstico não acumule os sacos de lixo nas ruas na espera do caminhão coletor;

Considerando-se que, neste meio tempo entre a colocação dos sacos de lixo e a chegada do caminhão coletor animais estão rompendo os sacos, derramando o lixo e o chorume nas ruas, causando um transtorno aos coletores e aos moradores destas ruas, deixando além da sujeira um forte odor;

Considerando-se que, além dos animais, motoristas desavisados passam por sobre os sacos de lixo, espalhando os detritos pela rua, além de num momento de desatenção, ao desviar destes montes poderem causar acidentes;

Considerando-se que, nós estamos em época de fortes chuvas e tem ocorrido das enxurradas levarem os sacos de lixo nas bocas de lobo entupindo os mesmos, causando um grande transtorno para os moradores da região;

Considerando-se que, parte do lixo pego é feito por firma terceirizada, sugerimos que no contrato reze a proibição desta prática;

Proponho à Mesa, depois de ouvido o Plenário, na forma regimental, Moção de **APELO** ao Prefeito Mário Celso Heins, nos seguintes termos anunciado:

(Fls. 2/2 - Moção nº 25/11)

“A Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste **APELA** ao Prefeito Mário Celso Heins, no sentido de proibir o acúmulo de sacos de lixo nas ruas antes de serem recolhidos. **Reinterando a Indicação nº 1787 de 01/06/2010**”.

Requeiro, outrossim, que cópia da presente propositura seja encaminhada ao Prefeito Municipal Dr. Mário Celso Heins, na Av. Monte Castelo, 1000, Jardim Primavera, nesta.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 18 de fevereiro de 2011.

JOSÉ LUIS FORNASARI
“Joi Fornasari”
-Vereador-